



RESOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2012

*Estabelece normas e critérios para a
Co-Orientação Externa ao Programa de
Pós-Graduação em Ciência e Engenharia
de Materiais*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de 08 de 2012, resolveu aprovar os Critérios e Normas para Co-Orientação Externa, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

Art 1º. Em determinados casos, um docente com titulação de doutor poderá, por solicitação do orientador e do aluno, co-orientar uma dissertação ou tese. São casos a que se refere este artigo:

- a) Quando o projeto de dissertação ou tese tiver caráter interdisciplinar, requerendo parcialmente a orientação de um especialista em uma área diferente da(s) de domínio do orientador;*
- b) Quando, na ausência prolongada do orientador, houver necessidade que um docente qualificado para assumir a orientação na execução do projeto de dissertação ou tese;*
- c) Quando a execução do projeto de dissertação ou tese for realizada através de intercâmbio com outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.*

§1º - O Co-Orientador Externo deverá ser portador, no mínimo do título de doutor, e atender as seguintes exigências:

I - Para o curso de Doutorado, docentes que tenham, no mínimo, concluído uma orientação de dissertação de mestrado ou doutorado e pelo menos 3 (três) trabalhos completos em periódicos indexados de circulação nacional e/ou



internacional nos últimos três anos.

II – Para o curso de Mestrado, docentes que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em orientação de aluno de iniciação científica e/ou extensão e/ou mestrado e pelo menos 2 (dois) trabalhos completos em periódicos indexados de circulação nacional e/ou internacional nos últimos três anos.

§2º - O cadastramento do Co-Orientador Externo será específico para o aluno, não implicando em inclusão no corpo docente do programa, uma vez que suas atividades serão complementares ao projeto acadêmico no qual está envolvido.

§3º - Somente poderá ser indicado um único Co-Orientador Externo por aluno de Pós-Graduação;

§4º - A solicitação de Co-Orientação Externa deverá ser feita pelo orientador com anuência do aluno em formulário próprio, juntamente com cópia do Projeto de Pesquisa em que conste o nome do Co-Orientador Externo, Curriculum Lattes e justificativa de complementariedade da pesquisa pelo Orientador. Este pedido deverá ser encaminhado nos primeiros 12 meses da primeira matrícula no curso.

§5º - É vedada a participação do Co-Orientador Externo em Comissões Julgadoras de dissertação ou tese da qual participe o respectivo orientador, embora o mesmo possa participar como convidado na banca de defesa.

Art. 2º. Os casos omissos ou excepcionalidades serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-CEMat.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado do PPG-CEMat, revogando todas as disposições contrárias.

Campina Grande, 14 de agosto de 2012

*Gelmires de Araújo Neves
Presidente do Colegiado PPG-CEMat*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

SOLICITAÇÃO DE CO-ORIENTAÇÃO EXTERNA

A/C Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais,

Eu, _____, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Campina Grande, solicito que seja aprovada a indicação de Co-Orientação Externa para meu orientando nos termos abaixo. Informo que o indicado já aceitou exercer esta atividade, conforme comprovante em anexo.

IDENTIFICAÇÃO:

Mestrando/Doutorando: _____

DISSERTAÇÃO/TESE:

TÍTULO:

Co-ORIENTADOR EXTERNO INDICADO:

Nome: _____

Instituição: _____

Programa de Pós-graduação: _____

CPF: _____, RG: _____

Endereço: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

JUSTIFICATIVA:

Campina Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

Assinatura do Co-Orientador Externo

Documentos Necessários:

- 1) *Formulário de solicitação de Co-Orientação Externa;*
- 2) *Curriculum Lattes;*
- 3) *Carta Aceite do Co-Orientador Externo;*
- 4) *Projeto devidamente assinado pelos interessados.*